



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 266, de 12 de Novembro de 2007.

***“Altera o Anexo I – Ações Propostas, Programas, Ações e Metas da Lei n.º 236/06, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e dá outras providências.”***

O Prefeito Municipal do Município de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Alcinópolis/MS aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescentado no Anexo I da Lei 236/2006 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), de 27.06.2006, no Programa abaixo identificado, a seguinte ação:

**001 – PODER EXECUTIVO**

**45 – Aquisição de veículos para o Transporte Escolar, através do Programa Caminho da Escola.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 12 de Novembro de 2007.

**Ildomar Carneiro Fernandes**  
Prefeito Municipal